


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comarca de São Simão
 Juízo de Direito Vara Única – Fórum de São Simão
 Rua 20 de Agosto, 258 – telefone (16) 3984.1692
 Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO e AVALIAÇÃO

Processo n. 0000093-44.2020.8.26.0589
Mandado nº 589.2023/002667-0

Aos (23) dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e tres, nesta cidade de Luiz Antonio, Comarca de São Simão, Estado de São Paulo, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação: Cumprimento de Sentença

Que: **Banco do Brasil S/A**
 move a: **Brassege Terceirização de Serviços Ltda**

Pela qual procedi a Penhora, para que ela incida sobre o bem descrito abaixo:

01 – Um veículo, marca Mitsubishi Triton, placa FJW-5152, de cor preta, ano, 2013, chassi 93XRKB8TDCD75535, que encontra-se em bom estado de conservação e funcionamento. Passei a avaliar o bem, pelo seu bom estado de conservação, pelo valor da Tabela FIPE, Código FIPE 022128-7, em R\$ 116.445,00 (Cento e dezesseis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais).

Efetivado a Penhora, nomeei depositário do bem, o(a) Sr(a). Sr. Fernando Guimarães da Silva, que ciente ficou do encargo e que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de São Simão. Para constar, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme, segue devidamente assinado.

Oficial de Justiça: _____

Depositário: _____